



Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

12  
Fls.  
\_\_\_\_\_

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU</b>
<b>Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>
<b>Objeto: ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE ANTÍGENO PARA COVID-19 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>
<b>1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.</b>
Cumprir ressaltar que é de extrema importância a abertura de licitação modalidade registro de preço para aquisição de testes rápidos de antígeno para COVID-19, tendo em vista os efeitos da pandemia e o surgimento de novas variantes, aumentando ainda mais a necessidade de testagem dos pacientes sintomáticos, a fim de recomendar o isolamento e diminuir a contaminação de novos casos.
<b>2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.</b>
A presente contratação, apesar de não constar no PCA, é necessária para ação de promoção da saúde da população, visto que ainda é necessário o diagnóstico para o ideal isolamento, a fim de evitar maiores casos, diminuindo todas as probabilidades de surtos e endemias no município.
<b>3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.</b>
Deverão ser contratados fornecedores devidamente autorizados para o fornecimento dos auto testes descritos, obedecendo rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência.
<b>4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.</b>
A quantidade indicada representa a estimativa de consumo anual.
<b>5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.</b>
No que tange aos descritivos dos itens, busca-se estar em conformidade com as especificações indicadas.
<b>6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).</b>



O valor estimado da contratação é de cerca de R\$ 268.500,00, com valores unitários conforme tabela:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15.000 UNIDADES DE TESTES RÁPIDOS DE ANTÍGENO PARA COVID-19	Testes de Imunocromatografia para antígeno do SARS-CoV-2	UN	15.000	R\$ 17,90	R\$ 268.500,00

**7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.**

Aquisição conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo, através do sistema de registro de preços, vigência pelo período de 12 meses, em concordância com o Edital.

**8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.**

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, a fim de facilitar o processo licitatório.

**9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.**

Identificar a presença de antígenos do SARS-CoV-2 em amostras de nasofaringe, atendendo de forma adequada e eficiente as necessidades dos pacientes, promovendo a manutenção, proteção e recuperação da saúde das Munícipes.

**10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.**

Atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência constantes no edital.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.**

Não se aplica.

**12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.**



Não se aplica.

**13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.**

Diante do exposto, verifica-se que a contratação que consta neste estudo, nas condições e quantidades descritas, é importante para proporcionar o diagnóstico da síndrome gripal diminuindo a chances de surtos e endemias.

Jahu/SP, 07 de maio de 2024.



Ana Julia Sylvestre de Souza  
Responsável pela Formalização da Demanda



Ana Lara Julia Sabino  
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar



Ana Paula Rodrigues  
Secretária de Saúde

